

Portaria n° 464/2017  
De 05 de junho de 2017.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICO  
MUNICIPAL GRASELHA BETANIA  
FRANCESCHET DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Conceder férias regulamentares a Servidora Graselha Betania Franceschet por um período de 30 dias, a serem usufruídas no período de 05/06/2017 a 04/07/2017.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 03/08/2015 a 03/08/2016.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 05 de junho de 2017.

Fábio Marcos Pereira de Faria  
Prefeito Municipal